



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

PROJETO DE LEI Nº 85/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de lousas com uso de giz por lousas de vidro com uso de pincéis a tinta, nas salas de aula das escolas públicas do município de Canindé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As escolas públicas do município de Canindé deverão substituir as lousas com uso de giz por lousas de vidro com uso de pincéis a tinta.

Art. 2º - As escolas públicas referidas no art. 1º desta Lei terão o prazo de 1 (um) ano para se adaptar a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo para garantir sua fiel execução.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 20 de setembro de 2021.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Este projeto de lei tem por objetivo evitar a exposição de professores e alunos alérgicos ao contato com o pó de giz.

É necessário valorizar a nossa saúde no ambiente de trabalho e de estudos, tendo cuidados especiais para evitar a sensibilização e a possibilidade de aparecimento de doenças respiratórias e das cordas vocais, inclusive podendo acarretar um forte impacto sobre a qualidade de vida das pessoas envolvidas nesse processo.

Esta medida trará benefícios imediatos para o controle ambiental, considerando que 20% da população é portadora de rinite alérgica. Quanto mais perfeita a profilaxia ambiental, melhor os resultados, prevenindo o público que frequenta as escolas de adquirirem doenças respiratórias e das cordas vocais.

Com a utilização do pincel para escrever na lousa de vidro o ambiente da sala de aula ficará menos poluído, amenizando a agressão ao aparelho respiratório e às cordas vocais, proporcionando, desta forma, melhor qualidade de vida.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 20 de setembro de 2021.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL